



COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA

Companhia aberta

CNPJ/ME nº 15.144.017/0001-90

NIRE nº 29300014290

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

(livro próprio às fls. 60 e 61)

DATA, HORA E LOCAL: No dia 13 de novembro de 2023, às 16:00 horas, na sede social da Companhia de Seguros Aliança da Bahia ("Companhia"), localizada à Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1752 – 11º andar, Bairro Pituba, Salvador – Bahia – CEP 41.810-012.

PRESENCAS: Silvano Gianni – Presidente, Manoel Eduardo Pedreira Torres – Conselheiro e o José Maria Souza Teixeira Costa – Vice-Presidente, com a participação a distância dos seus membros, nos termos do artigo 11, parágrafo 2º do seu Estatuto Social. Participaram da reunião, também remotamente, os Diretores Estatutários da Companhia, Srs. José Renato de Almeida Gonçalves Tourinho – Diretor Presidente, Rodrigo Ribeiro Accioly e Augusto Cesar Carvalho Kruschewsky, assim como a funcionária Ana Cristina Moreira Pinto e o advogado da Companhia, Rafael Salles.

Mesa: Silvano Gianni – Presidente e Rodrigo Accioly – Secretário.

Ordem do dia: Examinar as Informações Financeiras Intermediárias relativas ao 3º trimestre do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023 (ITR 3T23).

Deliberações: Preliminarmente, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, autorizaram a lavratura da presente ata na forma de sumário. Após exame e discussão da matéria objeto da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos, deram por analisadas as Informações Financeiras Intermediárias da Companhia referentes ao 3º trimestre do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023 (ITR 3T23), acompanhadas de Relatório de Revisão Especial, sem ressalvas elaborado pelos auditores independentes da Companhia – KPMG Auditores Independentes, na data de 13 de novembro de 2023.



COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA

Companhia aberta

CNPJ/ME nº 15.144.017/0001-90

NIRE nº 29300014290

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, consignando-se a participação da totalidade dos membros por meio eletrônico, que manifestaram sua concordância com os presentes termos

Declaração: Declaramos para os devidos fins que o conclave atendeu todos os requisitos e formalidades para sua realização, nos termos da Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020 e de seu Anexo V, Capítulo II, Seção VIII, item 6, Nota I e III, C – Manual de Registro de Sociedade Anônima. A Reunião ocorreu de forma digital, tendo sido permitida a participação e votação dos Conselheiros de Administração da Companhia por meio da plataforma digital Zoom. Salvador/Bahia, 13 de novembro de 2023. Assinam: Silvano Gianni – Presidente. José Maria Souza Teixeira Costa - Vice-Presidente. Manoel Eduardo Pedreira Torres – Conselheiro.

(Declaramos para os devidos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio e que são autênticas as assinaturas nele apostas)

Salvador, 13 de novembro de 2023

Rodrigo Ribeiro Accioly

Secretário da Mesa